

“Como el-Rey emuiou noteficar ho boom aquecimento” da conquista de Ceuta

Abel dos Santos Cruz*

*«absque sudore et labore nullum opus perfectum est»***

Introdução

A conquista de Ceuta é tradicionalmente considerada como o início do processo expansionista português no além-mar ... o prolongamento da *Reconquista Cristã* em África¹.

A data de 21 de Agosto de 1415 representa, assim, o princípio de um intenso capítulo nas relações entre Portugal e Marrocos, que tem o seu desfecho em Março de 1769². Trata-se de um longo domínio, com evoluções várias, onde as motivações políticas, económicas, estratégico-militares, sociais e religiosas persistiram como determinantes, como indispensável se revelou a necessidade de D. João I em divulgar internacionalmente o feito da tomada da cidade à Cristandade Ocidental.

Sobre o sucesso militar de Ceuta, a historiografia portuguesa conferiu-lhe já particular relevo, dir-se-ia mesmo que “*continua a crescer a um ritmo que desafia a imaginação*”³. É, sem dúvida, um tema crucial da História dos Descobrimentos que mereceu, desde Zurara aos nossos dias, a maior atenção⁴. Mas para Portugal, Ceuta foi, desde logo,

* Universidade Portucalense.

** “Sem suor e sem trabalho, nenhuma obra é perfeita”.

¹ DINIS, A. J. Dias (O.F.M.) – “Antecedentes da Expansão Ultramarina Portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Faculdade de Letras. T. X (1962), p. 1-118; CRUZ, Maria Augusta Lima – “Os Portugueses em Marrocos nos Séculos XV e XVI”. In OLIVEIRA, António [et. al.] – *História dos Descobrimentos e Expansão Portuguesa*. Lisboa: Universidade Aberta, 1990. p. 59-62.

² Altura em que um poderoso exército muçulmano cercou a vila de Mazagão, forçando o Governo de Lisboa a reconhecer a necessidade de abandonar a fortaleza. Com a capitulação do presídio, motivada também pelos elevados custos de manutenção que representava, Portugal deixava cair, depois de uma longa presença em território islâmico, o último baluarte lusitano em Marrocos. Sobre o assunto, cf. FARINHA, António Dias – “História de Mazagão durante o período Filipino”. *Studia*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Nº 26 (Abril 1968), p. 179-346, Nº 27-28 (Ago.-Dez. 1969), p. 281-424; FARINHA, António Dias – “O declínio da política africana: de Alcácer Quibir ao abandono de Mazagão”. In ALBUQUERQUE, Luís – *Portugal no Mundo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989. Vol. 1, p. 125-136.

³ FARINHA, António Dias – *Portugal e Marrocos no Século XV*. Lisboa: Faculdade de Letras, 1990. Vol. 1, p. 97. Tese de Doutoramento.

⁴ Além do trabalho atrás citado, veja-se FREIRE, Anselmo Braamcamp – *Um aventureiro na empresa de Ceuta*. Lisboa: Livraria Ferin, 1918; SAMPAYO, Luíz T. de – *Antes de Ceuta*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1923; CORTESÃO, Jaime – *A tomada e ocupação de Ceuta*. Lisboa: Imprensa Limitada, 1925; GODINHO, Vitorino Magalhães – *Documentos sobre a expansão portuguesa*. Lisboa: Edições Gleba, 1943. Vol. I, p. 35-67; SOARES, Torquato de Sousa – “Algumas observações sobre a política marroquina da monarquia portuguesa”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra: Faculdade de Letras. T. X (1962), p. 509-554; RICARD, Robert – *Études sur l'Histoire des Portugais au Maroc*. Coimbra: Acta Universitatis Conimbrigensis, 1955; COELHO, António Borges – *Raízes da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Prelo, 1964; LOBATO, Alexandre – “Ainda em torno da conquista de Ceuta”. *Clío. Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica. Vol. 5 (1984-1985), p. 21-28; FARINHA, António Dias – “O interesse pelo Norte de África”. In ALBUQUERQUE, Luís – *Portugal no Mundo*. Lisboa: Publicações Alfa, 1989. Vol. 1, p. 101-112; THOMAZ, Luís Filipe – *De Ceuta a Timor*. Algés:

tão fundamental⁵ quanto uma dor de cabeça⁶. Graças à arte de João I, um ‘estratega’ decidido e com um forte sentido de oportunidade, se estendia a fronteira cristã para o ‘Ocidente Extremo’ (condição imprescindível à sua legitimidade interna e de independência no conjunto dos países cristãos), como se encetava o processo expansionista (capaz de responder à grave crise aurífera que atingia a Europa).

A conquista de Ceuta

A partir de 1409-1410, surgiu no Conselho do Rei a ‘necessidade’ de se combater o Infiel, independentemente do lugar a atacar ... Uma certeza: a guerra contra o mouro satisfazia interesses múltiplos que, como é óbvio, não se confinam à Coroa.

O objectivo adensou-se em 31 de Outubro de 1411, quando Portugal assinou com Castela a paz de Ayllon, ficando liberto para actuar num outro sentido. A este facto cumpre acrescentar um outro acontecimento da maior relevância que fez despertar o Rei português. No ano anterior, D. Fernando, *Regente* de Castela, comandara uma grande ofensiva contra os muçulmanos, de que resultou – depois de um cerco que se iniciou em finais de Abril – a conquista de Antequera (24 de Setembro de 1410), e que se traduziu numa séria ameaça a Granada e a Málaga. É de crer que João I soubesse das movimentações de Fernando de Aragão, que incluíam a total conquista do Reino de Granada. Aquele, numa carta dirigida à Rainha Catarina, manifestava “... *que noos bem sabiamos como el Rey voso filho era em guerra com os mouros de graada, aa quoall era desposto comtinuar, por servico de Deos e seu ...*”⁷. Em conformidade, o monarca de Avis “*comenzó a considerar ... la posibilidad de conquistar territorios «além mar» para ensanchar sus fronteras y contrarrestar la amenaza castellana*”⁸.

Deve-se notar que, desde meados do século XIII, existia a ideia de que a Reconquista, “... *intimamente ligada à política régia de defesa do reino ...*”⁹, deveria estender-se ao Norte de África. Daí, haviam partido, inúmeras vezes, movimentos invasores à Península Ibérica: os Almorávidas, os Almôadas e a partir de 1269 os Merínidas. Mas, para lá, (Ceuta, Salé, Larache, Tetuão) se haviam também dirigido algumas investidas cristãs, visto tratarem-se de conhecidas bases da pirataria muçulmana. O objectivo era o saque, a ocupação temporária dos portos, entendido como acções punitivas de cariz estratégico-militar.

Difel, 1994; CRUZ, Abel dos Santos – *A Nobreza Portuguesa em Marrocos*. Porto: Faculdade de Letras, 1995. Tese de Mestrado; FARINHA, António Dias – “Norte de África”. In BETHENCOURT, Francisco; CHAUDURI, Kirti – *História da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1998. Vol. I, p. 118-123.

⁵ A ocupação de Ceuta foi uma opção estratégica de Portugal, a qual se poderá representar, dentro do espaço territorial marroquino, como: no Norte, através de uma política de submissão do território (política de soberania); no Centro e no Sul, mediante uma política de suserania. Além disso, a cidade foi a sede verdadeira da política ultramarina do Reino até 1450.

⁶ É o próprio infante D. Pedro que, na célebre ‘carta de Bruges’, escrita no início de 1426, nos dá conta dessa ‘enxaqueca’, ao considerar que “*emquanto asy estiver ordenada como agora esta he muy bom sumydoiro de gente de vossa terra e d’armas e de dinbeiro*”. Cf. *Livro dos Conselhos de el-Rei D. Duarte*. Edição diplomática de João José Alves Dias. Lisboa: Editorial Estampa, 1982. p. 37; *Monumenta Henricina*. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961. Vol. III, p. 148.

⁷ LOPES, Fernão – *Crónica de D. João I*. Edição preparada por M. Lopes de Almeida e A. de Magalhães Basto. Barcelona: Livraria Civilização Editora, 1990. Vol. II, cap. CXCVI, p. 443.

⁸ OLMEDO BERNAL, Santiago – *El dominio del Atlántico en la baja Edad Media*. Salamanca: Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesilhas, 1995. p. 132-133.

⁹ SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva; PIMENTA, Maria Cristina Gomes – “Castro Marim: uma comenda da Ordem de Cristo”. *Cadernos Históricos III*. Actas. Lagos: Comissão Municipal dos Descobrimentos, 1992. p. 63-64; ainda SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e Silva – “Do Mediterrâneo ao Atlântico: as Ordens Monástico-Militares e a Ordem de Cavalaria de Nosso Senhor Jesus Cristo”. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*. Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira. Vol. 53 (1995), p. 513-534.

Fruto deste confronto, Sancho IV de Castela e Jaime II de Aragão, celebraram um convénio em Segóvia (1291), sobre a partilha do Norte de África, nos termos do qual a Aragão era reconhecido o território a leste do rio Muluia, enquanto Castela adquiria o direito sobre as terras a ocidente daquele rio até Ceuta¹⁰. Deste acordo, resultou, no ano seguinte, a conquista de Tarifa. Para o Ocidente cristão, subsistia uma legitimidade para o tratado: a Berberia tinha feito parte do Império Romano, do qual a Cristandade era herdeira e muito mais a monarquia visigótica e, portanto, os Reinos peninsulares os verdadeiros sucessores. Circunstância que a Igreja reconhecia ao conceder, alternadamente, a Castela e a Portugal o direito de apresentação do Bispo de Marrocos¹¹.

Entretanto, a família Merínida persistia no avanço territorial. Em 1329 ocupou Algeciras e em 1333 Gibraltar. Pouco tempo depois (1340), uma coligação de forças cristãs, onde se incluía o exército do Rei D. Afonso IV, derrotou os muçulmanos na batalha do Salado. Esta campanha punha termo a um ciclo de invasões norte-africanas à Península Ibérica. Em resultado da vitória, D. Afonso IV solicitou a Bento XII uma bula de cruzada, que a fez publicar em 30 de Abril de 1341. No texto da "*Gaudemus et exultamus*", o Santo Padre concedia indulgências, o direito de pregação e a dízima de todas as rendas eclesiásticas do Reino (dispensando de tal contribuição os cardeais e as Ordens do Hospital, de Cristo, de Santiago e de Avis), por um período de dois anos, tanto na guerra defensiva como na guerra ofensiva contra o Infiel¹². As receitas do dízimo destinavam-se a combater os mouros que atacavam a costa algarvia, na intenção de recuperarem aquela região e de provocarem depredações em Portugal.

Caberá perguntar: mouro de Granada? mouro de Marrocos? Esta alternativa, estará (durante mais de um século) sempre presente nos projectos de expansão portuguesa.

Retomemos a ideia inicial ... Porquê a necessidade de realizar uma expedição marítima? Porquê abrir uma nova frente de guerra, se ainda agora se estabelecera a paz com Castela?

De acordo com a política avisina, parece-nos que estas questões se desenvolvem numa dupla orientação política:

1. A política externa

D. João I mostrou-se determinado em agradar à Cristandade, que persistia em apelar à guerra contra o Infiel (afirmação da imagem de *Príncipe* cristão). Tratava-se, também, de justificar aos restantes estados europeus o porquê de ter sido eleito Rei. No fundo, D. João pretendia assegurar a sua legitimidade (eliminando o estigma da bastardia como o processo revolucionário que o havia de conduzir ao trono) e alicerçar o prestígio internacional da *Ínclita Geração*¹³.

¹⁰ Ao analisar o tratado, SOARES – "Algumas observações ..." p. 509-554, supôs que Portugal, pela lógica, ficava com Marrocos Atlântico, de Ceuta para Ocidente.

¹¹ É o reconhecimento do princípio da reconquista meridiana (Sul), segundo o qual cada Reino devia conquistar o território imediatamente a Sul do seu. Direito de conquista que estava associado ao pagamento das páreas (tributo pago pelos pequenos Reinos muçulmanos –os taifas– aos reis cristãos, sucessores de Fernando Magno).

¹² *Monumenta Henricina* ... Vol. I, p. 194-199; *Descobrimentos Portugueses. Documentos para a sua História*. Org. por João M. da Silva Marques. Reprodução fac-similada. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, 1988. Vol. I, p. 66-74.

¹³ Objectivo que foi alcançado mediante um processo largamente conhecido:

- pela coesão familiar, culta e santa;
- através de uma política matrimonial desenvolvida nas principais Casas europeias;
- ao abraçar o espírito de cruzada, combatendo o Infiel em África.

2. A política interna

Do ponto de vista da política interna, assistiu-se à necessidade do monarca (e dos infantes) em demarcar a autoridade régia face à nova e à velha nobreza. Acresce considerar a notória preocupação da Coroa em fortalecer a autonomia do Reino¹⁴. Não estranha, assim, que o exercício marcial no ‘Habt’ compensasse a desvantagem territorial de Portugal relativamente às tendências hegemónicas de Castela.

De regresso à questão: a fazer-se a guerra, em que direcção ... Granada? Gibraltar? África? Analisando-se o problema militar, é fácil concluir-se que o ataque a Granada e a Gibraltar não era de todo conveniente, sobretudo se pensarmos que Portugal e Castela se aproximaram, através da paz firmada na povoação de Ayllon. Além disso, uma e outra região se encontravam no alinhamento da reconquista castelhana. A alternativa parecia ser África e Ceuta o local.

Vejamos ... A expansão em África significava uma acção independente para a Coroa, porque não intervinha em território castelhano (redentora para o Rei), e porque reunia o consenso das forças políticas.

A terra africana portanto e Ceuta a opção ultramarina¹⁵:

- i. Situada no Estreito de Gibraltar, na rota marítima do mar interior – Mediterrâneo – para o mar do Norte, Ceuta era considerada “... *clavis Affrorum partium erat* ...”¹⁶ e “... *portus et clavis est totius Africe* ...”¹⁷.
- ii. “*Por certo não se pode negar que a cidade de Ceuta não seja chave de todo o mar Medioterreno*”¹⁸; era uma porta de acesso às rotas comerciais de África (metais preciosos, sedas e especiarias); permitia controlar, de uma forma mais efectiva, as vias marítimas para o Atlântico; isolava o Reino de Granada, ao dificultar o socorro aos nacíridas; constituía um meio de segurança da costa algarvia contra ataques navais oriundos do Norte de África; travava o avanço castelhano para o Magrebe; ao mesmo tempo que ocupava os guerreiros e servia a Deus, através da cristianização do muçulmano¹⁹.

Cf. FONSECA, Luís Adão da – “Una elegía inédita sobre la familia de Avis. Un aspecto de la propaganda política en la Península Ibérica a mediados del siglo XV. *Anuario de Estudios Medievales*. Barcelona: Universidad de Barcelona. Vol. 16 (1986), p. 449-464; PIMENTA, Maria Cristina Gomes – “Da crise de 1383-85 ao século XV. Reflexões sobre a dinastia de Avis”. *Jornal de Notícias*. Porto: Jornal de Notícias. Suplemento de 4 de Março (1994). p. 54-56.

¹⁴ A vantagem de um acordo diplomático luso-britânico (9 de Maio de 1386) pressupunha o compromisso de mútua ajuda contra qualquer inimigo de um ou outro Reino. Em face do enfrentamento com Castela, o tratado de amizade e confederação, assinado em Windsor, foi uma resposta à preocupação militar joanina. Cf. FONSECA, Luís Adão da – *O essencial sobre o Tratado de Windsor*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1986. p. 3-9, para quem, em Windsor, se define “um espaço diplomático que não resulta de mero acordo de circunstância, antes assenta em sólidas coordenadas geo-económicas ... – que – ... aponta para um **espaço atlântico alargado**”.

¹⁵ De acordo com MACEDO, Jorge Borges de – “A política atlântica de D. João II e o Mediterrâneo”. In *Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a Sua Época*. Actas. Porto: Universidade do Porto/Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1989. Vol. I, p. 389, “... *sem a presença portuguesa no Mediterrâneo, de pouco ... podia servir a parte do Atlântico que dominava, ou a influencia com que podia estar na costa de África*”.

¹⁶ NASCIMENTO, Aires do – *Livro de Arautos. De Ministerio Armorum*, Script. anno MCCCCXVI ms. lat. 28, J. Rylands Library (Manchester). Lisboa: 1977. p. 263.

¹⁷ WITTE, Ch.-M. de – “Les Bulles Pontificales et l'Expansion Portugaise au XV^e Siècle”. *Revue d'Histoire Ecclésiastique*. T. XLVIII (1953), p. 690. Expressão usada pelo Dr. Gil Martins, no concílio de Constança em 1416, quando lhe foi confiada a missão de informar o Papa da conquista de Ceuta.

¹⁸ ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica de Guiné*. Introdução, novas anotações e glossário de José de Bragança. [Barcelos]: Livraria Civilização, 1973. Cap. V, p. 27.

¹⁹ Estes aspectos encontram-se desenvolvidos em GODINHO – *Documentos* ... p. 55-57; FARINHA – *Portugal e Marrocos* ... p. 84-93; SERRÃO, Joaquim Veríssimo – *História de Portugal*. 3^a ed. revista. Lisboa: Editorial Verbo, 1980.

Enquanto “*porto e chave de toda a África*”, a conquista de Ceuta proporcionou a Portugal honra e glória.

Creio bem que o valor estratégico da cidade não passaria despercebido no Reino. João Afonso, vedor da Fazenda, interveio no processo de forma decisiva, sendo secundado pelos infantes, desejosos de combater o Infiel. O fervor colocado na questão, naturalmente influenciou o monarca, que viu na empresa o reforço internacional dos membros da dinastia avisina. Assim, autorizou que se iniciasse o apresto da iniciativa ultramarina, tentando não sobrecarregar o erário régio. Aliás, a lenta e progressiva preparação da armada permitia controlar e pensar as despesas.

Dentro deste espírito, mandou construir, comprar e alugar embarcações, equipou a gente de guerra, reuniu as virtualhas necessárias e partiu a 25 de Julho à frente de uma poderosa armada, que se preparara no Porto e em Lisboa, por acção dos infantes D. Henrique e D. Pedro.

Em pouco tempo, a frota surgiu no lado Sul da cidade africana (na zona de Barbaçote), enquanto o Rei se abrigou na baía de Algeiras, fruto das más condições de navegação que arrastaram os navios na direcção de Málaga.

Com o tempo favorável e reunido de novo a armada, o ataque a Ceuta desenvolveu-se a partir da península de Almina.

A surpresa colocada no ataque, a superioridade bélica e a disciplina do exército permitiram a rápida ocupação da cidade, para grande desgosto do alcaide muçulmano, Salah ben Salah, que não pode contrariar a ofensiva portuguesa.

Finda a conquista, abriu-se um aceso debate sobre o destino a dar à praça. Não é de todo de estranhar que ao Rei movessem algumas dúvidas para a ocupar. É legítimo pensar-se que o monarca receava uma contra-ofensiva muçulmana, que a qualquer altura se poderia movimentar sobre a fortaleza²⁰ e liquidar os efeitos da conquista. Além disso, o isolamento da região, os fracos recursos económicos do Reino e a insuficiência de efectivos militares, eram outras razões que condicionavam a permanência em África. Contudo, estas questões (ainda que presentes no pensamento do monarca), não permitem concluir que o Rei não desejava conservar a plaga. Pelo contrário, D. João I, numa decisão natural e óbvia, se decidiu por manter Ceuta, iniciando o processo de prover à sua defesa e manutenção.*

Vol. II, p. 24-28; FONSECA, Luís Adão da – *Navegación y corso en el Mediterráneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*. Pamplona: Universidad de Navarra, 1978; BARATA, Filipe Themudo – “O papel de Ceuta na definição de novas políticas no Mediterrâneo Ocidental. O caso de Bernat Font”. In *III Jornadas Hispano-Portuguesas de Historia Medieval -La Península Ibérica en la era de los Descubrimientos 1391-1492*. Actas. Sevilla: Junta de Andalucía/Universidad de Sevilla, 1997. Vol. I, p. 475-479; CORTESÃO, Jaime – *Os Descobrimentos Portugueses*. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1991. Vol. 2, p. 287-295; SÉRGIO, António – “A conquista de Ceuta (Ensaio de interpretação não romântica do texto de Azurara)”. In *Ensaio*. 3ª ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa, 1980. Tomo 1, p. 253-273; LOPES, David – *A Expansão em Marrocos*. Lisboa: Editorial Teorema, 1989. p. 5-10.

²⁰ A reacção da Casa de Fez viria a tornar-se, no entanto, bastante demorada. Na verdade só quatro anos mais tarde o Rei Merínida (então apoiado por uma coligação de tropas granadinas) se decidiu cercar a cidade. O atraso, de acordo com o cronista, ficou a dever-se à grande desavença entre os muçulmanos, como se depreende do seguinte texto:

“... no qual tempo, posto que os mouros nom viessem realmente cercar a cidade, nom creais, que fosse por min-goia de vontade, nem sentido que perdessem de sua perda e deshonra; mas seguio, que sempre depois antre elles ouve muy grandes guerras; caa Mulley Buçayde contendeo com Mulley Aaço seu irmão sobre o real senhorio de Fez; e assi Mulley Bualley Rey de Marrocos com outro grande Marim, que se chamava Fare; de guisa que sempre teverom, que fazer antre sy tanto, per que nom poderom vir sobre a cidade ...”. ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica do Conde Dom Pedro de Menezes*. Reprodução facsimilada com nota de apresentação de J. A. de Freitas Carvalho. Porto: [Comissão Organizadora do Congresso Internacional Bartolomeu Dias], 1988. Liv. 2, p. 214-215.

* Farinha – *Portugal e Marrocos...*, p. 117, respondeu a esta questão e fê-lo de modo lapidar: “A possibilidade de permanecer em Ceura... terá sido prevista por D. João I e pelos membros do seu Conselho... a decisão de ficar surgiu naturalmente e a exposição do monarca... tem mais um aspecto de simples comunicado da decisão régia do que abertura a um debate destinado a definir uma solução”.

D. Nuno Álvares Pereira e o infante D. Henrique dirigiram, então, o plano que passava pela escolha de um capitão, que superintendia uma guarnição numerosa. A escolha não foi uma tarefa fácil. Alguns dos nobres mais importantes não estavam determinados a permanecer em local tão desprotegido e distante. Posição contrária sustentou D. Pedro de Meneses que se ofereceu para chefiar a fronteira. Originário da velha nobreza, o fidalgo, educado para a guerra, não temia enfrentar o inimigo muçulmano²¹ que, apesar de provável, no imediato, não era aparente, se pensarmos na indignação e cólera reinante em Marrocos entre o Sultão e a Casa de Tlemcen²² – que se traduziu na consolidação da fortaleza e no processo de aprendizagem de fazer a guerra em África (que envolvia *surtidas*²³, de início, nas proximidades da cidade e uma guerra de corso).

A divulgação ‘internacional’ da conquista de Ceuta

Para quem seguia outra corrente religiosa, não foi nada fácil de suportar o novo credo no seio do mundo muçulmano. Com ‘alguma’ dramatização, a glosa do diligente cronista soube extrair esse sentimento de dor e de inquietude que se espalhou na comunidade marroquina:

“Piadosa cousa era douvir os gemidos daquelles mouros, depois que foram afastados da sombra dos muros da sua çidade ... E assy começavam de fazer seu pramto muy doorido, choramdo sua perdiçam ca sse nembravam das cousas que perderam, as quaaes eram tamtas e tam gramdes, que cada buum per ssi lhe fazia muy dooroso sentimento ...” ²⁴.

À consternação do Infiel, opunha-se o entusiasmo cristão. De facto, por todo o Reino ressoaram as novas da conquista e se seguiram demonstrações de regozijo. É, de resto, dentro deste mesmo espírito que João I se mostrou extremamente ocupado no desenvolvimento das repercussões do sucesso militar na vida interna do Reino e nos seus reflexos a nível europeu. Havia, portanto, que cuidar da dimensão internacional. Assim o exigia a nova realidade.

Até hoje, não tinha chegado ao nosso conhecimento qualquer notícia da divulgação da tomada da cidade, para além daquela que o autor apresenta²⁵. Distante das questões de fundo sobre a informação que relata e das disputas académicas que o assunto tem merecido, não se pode negar o valor da crónica enquanto fonte historiográfica. Ainda que se trate de um **discurso** que supõe um “locutor e um alocutário, havendo no primeiro a intenção de influenciar o segundo duma maneira determinada”²⁶, a exposição de Zurara apresenta-se extraordinária-

²¹ Abou Sa’id, um Rei fraco e sem prestígio que não fora capaz de sustentar o avanço cristão. Mal amado e incapaz de travar as dissensões internas no Reino de Fez, o Merínida seria assassinado em 1421 pelo povo revoltoso da capital.

²² Sobre o assunto, cf. COUR, Auguste – *L’Établissement des Dynasties des Chérifs au Maroc et leur rivalité avec les Turcs de la Régence d’Alger*. Paris: Ernest Leroux Éditeur, 1904. p. 23-52.

²³ Veja-se CRUZ, Abel dos Santos – “As Almogaverias em Marrocos: (1415-1471)”. In *VI Colóquio Portugal na História Militar*. Actas. Lisboa: Comissão Portuguesa de História Militar, 1995. p. 113-126.

²⁴ ZURARA, Gomes Eanes de – *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I*. Publicada por Francisco M. Esteves Pereira. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915. cap. 89, p. 237-238.

²⁵ Os dois documentos do *Archivo Municipal de Sevilla* que se transcrevem são, julgamo-lo, inéditos. Na circunstância de um ou outro já ter sido publicado e se (*mea culpa*) não o mencionámos, trata-se de insuficiência de informação da nossa parte, da qual muito nos penitenciamos.

²⁶ SOUSA, Armindo de – “Os cronistas e o imaginário no século XV (breve reflexão sobre a crónica enquanto discurso). *Revista de Ciências Históricas*. Porto: Universidade Portucalense. Vol. IX (1994), p. 46. Do muito que já se escreveu sobre a obra literária de Zurara (*na sua forma de discurso*), cf. o recente trabalho de DUARTE, Isabel Margarida – “O Relato de Discurso na Crónica da Tomada de Ceuta de Gomes Eanes de Zurara”. In *Encontro Comemorativo dos 25 Anos do Centro de Linguística da Universidade do Porto*. Actas. Porto: CLUP, 2002. Vol. 1, p. 207-215.

mente rigorosa. As cartas que reunimos (*Arquivo Municipal de Sevilha*) permitem-nos conhecer, no geral, o que se passou no período que se seguiu à conquista.

Assim aconteceu ... Ainda em Ceuta, o monarca não perdeu tempo a confiar uma embaixada a João Rodrigues Comitre, escudeiro, encaminhando-o a Martim Fernandes de Porto Carreiro, Senhor de Moguer e alcaide de Tarifa, com vista a transmitir-lhe o grande feito²⁷. Na missão que confiou ao escudeiro, D. João I, além de “*noteficar bo boom aqueeçimento*”, propunha ao alcaide a divulgação da empresa noutras partes do Reino de Castela. E de facto, o Senhor de Moguer, não podia ter mostrado maior contentamento, porque com assombro dizia:

*“Más tardaba en bolver aquí una madeja que embiábamos a teñir a Ceuta que lo que tardó su rendimiento a las armas de este maravilloso príncipe, que a tantos contento tan extraño nos ha ocasionado”*²⁸.

Bem se pode dizer que Martim Fernandes assumiu o compromisso que João I lhe havia pedido. A 27 de Agosto a promessa foi executada por Bernardo de Soto, seu escudeiro de pé, ao apresentar ao Rei e à cidade de Sevilha a notícia do feito de Ceuta²⁹.

Na mesma altura, o da ‘Boa Memória’ tratou de notificar a boa nova a Fernando I de Aragão³⁰. A primeira mensagem – confiada a João Escudeiro, homem da Casa do Rei –, encontrou a comitiva no castelo de Peníscola, supostamente na presença do anti-papa³¹. Informação mais detalhada, conduziu-a Álvaro Gonçalves da Maia, vedor da fazenda régia no Porto, que ‘descobriu’ D. Fernando (agora) em Valença do Cid³².

Não resta qualquer dúvida que a difusão do triunfo magrebino teve um profundo impacto no estrangeiro. Uma vez conhecida a história, o concelho de Sevilha, através de Juan Perez de Ramaga, ‘troteiro’ da cidade, informou a Coroa de Castela e os Senhores do Conselho do Rei e a Corte de Aragão sobre “*las nuevas recrecidas de como el Rey de Portugal entro e tomo la cibda de Ceuta*”³³.

Do exposto, creio dever reconhecer-se que a narrativa do cronista expressa indiscutivelmente a justeza do predicado que Mateus de Pisano no “*De bello Septensi*” lhe atribuiu: “*bonus Grammaticus, nobilis Astrologus et magnus Historiographus*”³⁴. Apesar de muito contestado o valor informativo e de representar uma figura controversa, é indiscutível a importância da fonte para o conhecimento histórico. A correspondência analisada vem confirmar, tão-somente e neste ponto particular, o rigor colocado em ‘boa parte’ da obra.

Não é também de duvidar a sequência que se seguiu. Depois de ter comunicado o sucesso da campanha ao Reino vizinho, João I deu-se pressa em divulgar a conquista da cidade na Santa Sé. Tal iniciativa (*dir-se-ia a mais sólida e a mais profunda*) exigia do Rei a selecção de um representante português capaz de surpreender o pontificado. Não foi em vão que D. João I

²⁷ ZURARA – *Crónica da Tomada de Ceuta* ... cap. 90, p. 241-242.

²⁸ CORREA DE FRANCA, Alejandro – *Historia de la mui noble y fidelissima ciudad de Ceuta*. Edición M. Carmen del Camino, transcripción M. Dolores Morillo, introducción Carlos Posac Mon. Ceuta: Consejería de Educación y Cultura, [1999]. Liv. 2, p. 119.

²⁹ Archivo Municipal de Sevilla – *Papeles del Mayordomazgo (1415)*, n.º 26.

³⁰ ZURARA – *Crónica da Tomada de Ceuta* ... cap. 91, p. 242-244.

³¹ No *Livro da Guerra de Ceuta*. Escrito por Mestre Mateus de Pisano. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1915. p. 49-50, o autor faz ressuscitar o nome de Clemente VII, já referido no texto de Zurara. Valerá a pena ler o que escreve Roberto Corrêa Pinto (p. XIII-XIV), na introdução à obra de Mateus de Pisano, do mais que provável apócrifo encontro entre o mensageiro português a Aragão e o anti-papa.

³² ZURARA – *Crónica da Tomada de Ceuta* ... cap. 91, p. 243.

³³ Archivo Municipal de Sevilla – *Papeles del Mayordomazgo (1415)*, n.º 25.

³⁴ Cf. CARVALHO, Joaquim de – “Sobre a erudição de Gomes Eanes de Zurara”. In *Obra Completa de Joaquim de Carvalho. II. História da Cultura*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1983. Vol. IV, p. 185-340.

elegeu o Dr. Gil Martins. A eloquência na arte do discurso do letrado era, por certo, suficiente para enaltecer a Nação e a família de Avis. A experiência do mestre assegurava confiança ao monarca, que ‘exigia’ de Roma um maior envolvimento (concessão de bulas) na empresa marítima.

E assim, no ano de 1416, o porta-voz oficializou ao Papa o feito português, acto que decorreu no Concílio de Constança. Num discurso que honrou a terra lusitana, o embaixador ao referir-se à cidade pronunciou: “*Portus et clavis est totius Africe*”, expressão que mereceu de Ch.-M. de Witte um significativo apontamento, ao considerar a conquista de Ceuta “*un écho fidèle de la pensée et des espoirs de Jean I^{er}*” ³⁵.

Qualquer que tenha sido (e foi muito) o papel do Dr. Gil Martins, o mais notável nesta embaixada, foi a forma como o prelector ajudou a solidificar a imagem de Portugal e do seu Rei e o quanto contribuiu para a obtenção de benefícios eclesiásticos, que se materializaram em 4 de Abril de 1418, através da bula *Rex regum*, outorgada pelo novo papa Martinho V ³⁶.

Portugal ao se apoderar de Ceuta contribuiu decisivamente para o projecto espiritual que a Igreja tanto reclamava na luta contra o Infiel³⁷. D. João I foi o precursor desse empreendimento, mas também o artífice da iniciativa ultramarina, que Zurara tão sabiamente soube redigir para glorificar.

³⁵ WITTE – *Les Bulles Pontificales* ... T. XLVIII (1953), p. 689-690.

³⁶ Recomendava à clerezia que pregasse a cruzada e aos príncipes europeus o auxílio a D. João I na guerra contra o Infel. Concedia também indulgência aos ‘Miles Christi’ que combatessem o inimigo da Igreja. Cf. WITTE – *Les Bulles Pontificales* ... T. XLVIII (1953), p. 697; *Monumenta Henricina* ... vol. II, p. 282-286; *Descobrimentos Portugueses* ... vol. I, p. 246-250.

³⁷ Veja-se DIAS, Geraldo J. A. Coelho (O.S.B.) – “A evangelização: a promessa e suas contingências. Portugal e a política externa da Igreja no séc. XV”. *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*. Angra do Heroísmo: Instituto Histórico da Ilha Terceira. Vol. 53 (1995), p. 237-267.

Apêndice

Documento I

1415, Ago., 27 - Sevilha

O concelho de Sevilha manda que Fernando Ortiz, mordomo da dita cidade, dê 1.200 maravedis a Juan Pérez de Ramaga, para este os entregar a dois troteiros que haviam de levar certas cartas de Sevilha ao Rei, Rainha e Conselheiros de Castela e ao Rei de Aragão, dando-lhes notícia de como D. João I entrou no Reino de Benamarim e conquistou Ceuta.

Archivo Municipal de Sevilla – *Papeles del Mayordomazgo* (1415), n.º 25.

³⁸ Por carta de Sevilla fecha XXVII dias de agosto de I^U CCCC^{os} ³⁹ XV años mandaron a Ferrand' Ortys mayordomo desta cibdat este año que començo primero dia de jullio que agora puso deste año en que estamos de la fecha desta carta e se complira en fin del mes de junio primero que verna (*sic*) que sera en el año del Señor de I^U CCCC^{os} XVI años que de qualesquier maravedis que el coje e recabda de las rendas e propios del dicho concejo este dicho año de su mayordomadgo que de ende a Juan Perez de Ramaga trotero mayor de Sevilla o al que los ovier de aver por el mill e dosientos maravedis que acordaron e ordenaron en su cabillo de le mandar dar pera que de a dos troteros de Sevilla pera ayuda de la costa e despeisa (?) que an de fazer en los dias que estovieren en la yda que Sevilla les enbia al uno dellos al señor rey e a la señora reyna de Castilla e el otro al señor rey de Aragon e a los señores del consejo del dicho señor rey con ⁴⁰ de Sevilla sobre rason de las nuevas recrecidas de como el rey de Portugal entro e tomo la cibdat de Cepta que es en el regno de Benamaryn los quales dichos maravedis ha de dar en esta manda el trotero que ha de yr al señor rey e a la señora reyna de Castilla quinientos maravedis e al trotero que a de yr al señor rey de Aragon e a los del consejo setecientos maravedis asi que con los dichos mill e dosientos maravedis. E que tome su carta de pago e con ella e con esta carta firmada de algunos de los dichos oficiales e sellada con el sello del concejo de la dicha cibdat mandaron a los contadores de Sevilla que le resciban en cuenta los dichos mill e dosientos maravedis. Don Alvaro Perez. Niculas Añes (?). Gonçalo Fernandez. Sancho Sanchez ⁴¹.

Documento II

1415, Ago., 27 - Sevilha

O concelho de Sevilha manda que Fernando Ortiz, mordomo da dita cidade, dê 300 maravedis a Bernardo de Soto, escudeiro de pé de Martín Fernández de Porto Carreiro, Senhor de Moguer e alcaide de Tarifa, que trouxe da referida vila duas cartas deste, uma para o Rei e outra para esta cidade, com a notícia da conquista de Ceuta.

Archivo Municipal de Sevilla – *Papeles del Mayordomazgo* (1415), n.º 26.

³⁸ Na margem: *A Juan Perez de Ramaga trotero mayor de Sevilla*. Em Baixo: *Carta e pago*.

³⁹ Observa-se um *I* seguido de *U* (*I^U* = 1000), com valor de mil, forma que se repete na contagem dos maravedis, que o documento apresenta na margem.

⁴⁰ Seguem-se duas palavras de difícil leitura.

⁴¹ Na margem: *I^U CC^{os}*.

⁴² Por carta de Sevilla fecha XXVII dias de agosto de I^U CCCCOs XV años mandaron a Ferrand' Ortys mayordomo desta cibdat este año que començo primero dia de jullio que agora puso deste año en que estamos de la fecha desta carta e se complira en fin del mes de junio primero que verna (*sic*) que sera en el año del Señor de I^U CCCCOs XVI años que de qualesquier maravedis que el coje e recabda de las rendas e propios del dicho concejo este dicho año de su mayordomadgo que de ende luego a Bernaldo de Soto escudero de pie de Martin Fernandez de Porto Carrero señor de Moguer e alcayde de la villa de Tarifa por nuestro señor el rey o al que los ovier de aver por el CCCOs que acordaron e ordenaron ⁴³ en su cabillo que le mandaron dar pera ⁴⁴ enmienda e satisfacion de la costa e trabajo que fiso e tomo en terra de la dicha villa de Tarifa fasta desta cibdat dos cartas que el dicho Martin Fernandez envio la una pera nuestro señor el rey e la otra pera Sevilla sobre rason de las nuevas recrecidas en como el rey de Portugal entro e tomo la cibdat de Cebta. E que tome su carta de pago e con ella e con esta carta firmada de algunos de los dichos oficiales e sellada con el sello del concejo mandaron a los contadores de Sevilla que le resciban en cuenta los dichos CCCOs. Don Alvaro Perez. Juan Fernandez alcallde. Pero de Cois. Sancho Perez. Gonçalo Fernandez. Niculas Añes (?) ⁴⁵.

⁴² Está escrito na margem: *A Bernaldo de Soto escudero de pie de Martin Fernandez de Porto Carrero*. Em baixo: *Carta e pago*.

⁴³ Palavra riscada: *ordenaron*.

⁴⁴ Uma palavra de difícil leitura.

⁴⁵ Na margem: CCCOs.